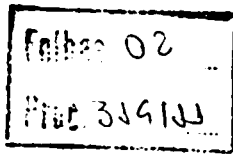


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Projeto de Decreto Legislativo nº 4 /2011

“Dispõe sobre a concessão de honraria nos termos da Resolução 100/2010.”

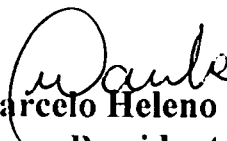
Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º. Por este Decreto Legislativo concede-se ao ***Guarda Civil Municipal Ricardo Dias Cirqueira*** a ***Medalha Tiradentes*** e o ***Diploma de Reconhecimento*** em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 100, de 24 de março de 2.010, pelas ações benéficas à população bertioguense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga


Marcelo Heleno Vilares
Presidente


Alfonso Dari Weiland
1º Secretário


Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

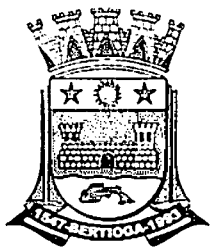
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 31638

Data 11 / 04 / 2011

Hora 9:52

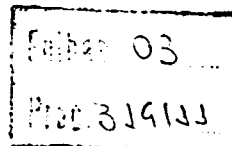
Funcionário BB2inf



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



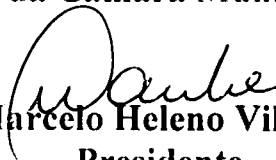
Mensagem Explicativa

Aprovada por esta Casa no ano anterior, a resolução 100/2010, "*Cria a 'Medalha Tiradentes' e o 'Diploma de Reconhecimento' a serem concedidos aos Policiais Civis, Militares (incluídos os membros do Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária) e Guardas Municipais que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Bertioga, e dá outras providências*", visa homenagear policias civis e militares e guardas civis municipais que se destacarem em ações benéficas à população de nosso município.

Estando os procedimentos quanto à indicação dos homenageados devidamente documentados no processo nº 241/2011, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação do Plenário em cumprimento ao disposto no art. 3º da referida Resolução.

E, considerando-se a proximidade da data em que se deva prestar a homenagem, solicitamos que ao mesmo seja dado o rito de tramitação em regime de urgência especial.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga


Marcelo Heleno Vilares
Presidente


Alfonso Datt Weiland
1º Secretário


Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário